



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 3/2026 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 4 de maio de 2026

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização de Fornecimento e Serviços relativos à mudança para nova sede.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (CRMV-DF)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, bem como, art. 8º do Decreto nº 11.246/22, art. 18, "i" da Lei n.º 5.517/68 e art. 11, "i", da Resolução CFMV nº 591/92,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização de fornecimentos e Serviços atrelados à mudança e ocupação da nova sede, Processos Administrativos Eletrônicos – SUAP/CRMV-DF nº 0120023.00000009/2026-74, 0120023.00000010/2026-65 e 0120006.00000020/2026-49, decorrente das Dispensas de Licitação nº 7/2026, 8/2026 e 9/2026, respectivamente, sendo-os:

I – **DANIEL DA SILVA ALMEIDA**, matrícula CRMV-DF n.º 091, Gestor do Contrato; e

II - **RAFAEL PEREIRA SILVA**, matrícula CRMV-DF n.º 006, Fiscal do Contrato.

Art. 2º Caberá ao Gestor e a Fiscal de Contrato as atribuições e responsabilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.246/2022 e demais legislações correlatas e suas respectivas atualizações, bem como nos regulamentos internos do sistema CFMV/CRMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF n.º 1315

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 04/05/2026 09:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619652

Código de Autenticação: 71f8feb0bc

